



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

4270 ANO XL CURITIBA, 6º FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 1.994 EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁGINAS

| SUMÁRIO  |        |
|--|--------|
| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL                      | PÁGINA |
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>                     |        |
| Atos da Presidência                            | 01     |
| Departamento Administrativo                    |        |
| Departamento Econômico e Financeiro            |        |
| Departamento do Patrimônio                     |        |
| Secretaria                                     |        |
| Câmaras Cíveis                                 | 03     |
| Câmaras Criminais                              | 38     |
| Serviço de Preparo                             | 53     |
| Seção de Distribuição                          | 53     |
| Corregedoria da Justiça                        | 53     |
| Conselho da Magistratura                       | 53     |
| Escola da Magistratura                         | 54     |
| <b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>                      |        |
| Atos da Presidência                            | 55     |
| Secretaria                                     |        |
| Departamento Administrativo                    |        |
| Departamento Econômico e Financeiro            |        |
| Processo Cível                                 | 55     |
| Processo Crime                                 | 110    |
| Preparo e Distribuição                         | 129    |
| <b>COMARCA DA CAPITAL</b>                      |        |
| Cível  | 151    |
| Crime  | 222    |
| Pequenas Causas                                |        |
| <b>COMARCA DO INTERIOR</b>                     |        |
| Cível  | 225    |
| Crime  | 240    |
| Pequenas Causas                                |        |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>  | 242    |
| <b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |        |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |        |
| Capital  | 245    |
| Interior                                       | 251    |
| <b>DIVERSOS</b>                                |        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>                |        |
| <b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>            | 2611   |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>                       |        |
| <b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>                     | 267    |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>          |        |
| <b>JUSTIÇA MILITAR</b>                         |        |
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                         | 294    |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |        |

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 55208/93, resolve

##### EXONERAR

ROSANE DE FÁTIMA SILVA e MARIA LEONI MARTINS, dos cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente do Distrito de Uberaba, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 27 de outubro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 55208/93, resolve

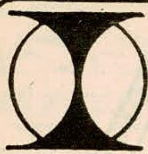
##### NOMEAR

MARIA LEONI MARTINS e PAULO VERGÍLIO GUIMARÃES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 2º Suplente do Distrito de Uberaba, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 27 de outubro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA





DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

252-2012 - (Diretoria)

Caixa Postal nº 1182

FAX

Cep-13030-050

253-4302 - (Diretoria)

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO: 1 centímetro da coluna and R\$ 170.00, R\$ 85.00, R\$ 4.00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal and R\$ 40.00, R\$ 130.00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal and R\$ 22.00, R\$ 112.00

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA and R\$ 0,30, R\$ 0,80

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade and R\$ 0,05, R\$ 0,08

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: NOME DO LIVRO, PREÇO, R\$ 1.00, R\$ 3.00, R\$ 3.00, R\$ 2.00, R\$ 3.00, R\$ 3.00, R\$ 3.00, R\$ 9.00, R\$ 3.00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente, Des. LIMA LOPES Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça, Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abraão Miucl

Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accácio Cambi, Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abraão Miguel, Des. Oto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto - Presidente, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci, Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto - Presidente, Des. Plínio Cachuba, Des. Lenz César, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci, Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente, DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente, DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSÉ ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NÉRIO FERREIRA, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO - Presidente, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS, DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DR. MÁRIO RAU, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS, DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLÉVE, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLÉS MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS, DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS, DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSÉ ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS, DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTÁVIO VALEIXO, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR, DR. SIDNEY MORA, DR. NÉRIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS, DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13784/94, resolve

NOMEAR

JUAREZ CESCATO BRAGA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Uraí.

Curitiba, 27 de outubro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 34/94

Resenha da sessão de julgamento realiza

da dia 28 de outubro de 1994, às 16,00 horas no 4º andar do edifício Palácio da Justiça.

CONVITE Nº 40/94 (Protocolo nº 7.000/94) OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA TELEFÔNICO PARA A COMARCA DE ARAUCÁRIA, VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - 2º OFÍCIO. Após apresentação do relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR as concorrentes TELESTUB SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA. pela não observância ao item 09 do edital e SKILL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICA LTDA. por ter omitido o contido no item 10 do ato convocatório; II - CLASSIFICAR as demais concorrentes; III - JULGAR VENCEDORA deste certame TELEMARIN COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. no valor global de R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais); IV - ADJUDICAR a firma vencedora o fornecimento dos equipamentos licitados.

CONVITE Nº 45/94 (Protocolo nº 49.098/94) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

Após relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - CLASSIFICAR todas as firmas participantes; II - DESCONSIDERAR: A) da empresa ISOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. os itens 05 e 06, conforme solicitação da mesma às fls. 55 e em consonância com o artigo 43, § 2º da Lei nº 8.666/93; B) da empresa CORREA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. os itens 02 e 03, por não atendimento das especificações do edital; C) da empresa ILLUMINI SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LTDA. os itens 05 e 06 por ter cotado o prazo de entrega dos materiais objeto dos mesmos em 30 (trinta) dias, quando o edital expressa claramente tal prazo como sendo de 20 (vinte) dias; D) da empresa SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. o item 05, em razão do material cotado não atender as exigências das especificações do edital; III - JULGAR VENCEDORAS, considerando o menor preço por item as seguintes firmas: 1) AJB DOS SANTOS nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais); 2) ELÉTRICA SAN RAFAEL LTDA. no item 05, pelo valor de R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais); 3) SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. no item 06, pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); 4) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 04, pelo valor de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais); 5) ARLUZ THERMO ELÉTRICA LTDA. no item 07, pelo valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); IV - ADJUDICAR as firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/94 (Protocolo nº 21.023/94) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIDRAULICA E SERRALHIA DESTINADOS À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

Após relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes; II - DESCONSIDERAR o item 01 da firma BALAROTTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93 e o nº 06 do Capítulo IV do edital e os itens 143 ao 160 da empresa ROLIPA COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. por não citar a marca dos produtos cotados; III - JULGAR VENCEDORIAS da presente TOMADA DE PREÇOS as firmas: 1) BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 03, 08, 14, 16, 17, 19, 20, 27, 37, 38, 45, 46, 47, 50, 52, 55, 57, 59, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 76, 79, 88, 89, 90, 103, 105, 106, 108, 112, 113, 114, 120, 124, 127, 128, 129, 131, 133 ao 162, pelo valor total de R\$ 10.165,23 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos); 2) BALAROTTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA. nos itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 43, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 62, 66, 68, 74, 78, 80, 97, 102, 104, 107, 109, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 130 e 132, pelo valor total de R\$ 2.097,65 (dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); 3) LAPRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. nos itens 01, 13, 21, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44,

64, 65, 73, 75, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 110, 111, 115 e 119, pelo valor total de R\$ 1.786,53 (um mil, setecentos e oitenta e seis e cinquenta e três reais); IV - ADJUDICAR às firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

CONVITE Nº 41/94 (Protocolo nº 4.569/94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

Após relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a empresa PAPELARIA DA CIDADE por descumprimento do item 06 do edital; as empresas RARELI PAPELARIA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., JOÃO HAUPT & CIA. LTDA. e a PAPELARIA BARÃO DO RIO BRANCO LTDA. por não atenderem o item 07 do edital, conforme consta na informação nº 199/94 - fls.182; II - CLASSIFICAR as demais concorrentes; III - JULGAR VENCEDORAS do procedimento as seguintes empresas: A) HORUS COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. no item 01, pelo valor total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); B) SKR COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA. no item 02 pelo valor total de R\$ 111,00 (cento e onze reais); C) MATOS PAULI LTDA. no item 03, pelo valor de R\$ 1.011,00 (um mil e onze reais); IV - ADJUDICAR às firmas vencedoras o fornecimento dos bens licitados.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 09 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OS SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

Table with columns for ADVOGADO and ORDEM PROCESSO. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers, such as ADELINDA APARECIDA DEL PADRE (033 0030953-5) and BRUNO PEDALINO (028 036072-9).



DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME  
RELAÇÃO No. 65/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

|             |                  |
|-------------|------------------|
| ADVOGADO    | ORDEM PROCESSO   |
| ELIO NAREZI | 001 0028807-7/01 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO : 0028807-7/01  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
RECORRENTE : JOSE CARLOS MENON  
ADVOGADO : ELIO NAREZI  
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA  
DESPACHO :  
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

**DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES**

**Seção de Distribuição**

**Serviço de Preparo**

RELAÇÃO N. 032/94

(Fol. 001)

INDICE DE PUBLICACAO

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| ADVOGADO                    | ORDEM PROCESSO   |
| AFONSO CELSO NUNES          | 001 0020901-8/02 |
| CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA | 003 0026921-4/02 |
| CARLOS FREIRE FARIA         | 001 0020901-8/02 |
| JOAO CASILLO                | 003 0026921-4/02 |
| MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM | 003 0026921-4/02 |
| OSVALDIR NODARI             | 003 0026921-4/02 |
| PEDRO ANGELO ANDREASSA      | 003 0026921-4/02 |
| PEDRO PAULO PAMPLONA        | 001 0020901-8/02 |
|                             | 003 0026921-4/02 |
| REINALDO FAVARO             | 001 0020901-8/02 |
| RICHARD AYRES DA SILVA      | 002 0025296-2/01 |
| SIMONE ZONARI LETCHACOSKI   | 003 0026921-4/02 |

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0020901-8/02  
ORIGEM : CURITIBA  
AUTOS : 0020901-8/01  
PROTOCOLO : 46340/94  
AGRAVANTE : AGRICOLA INDUSTRIAL DO SUL LTDA  
ADV : PEDRO PAULO PAMPLONA  
ADV : AFONSO CELSO NUNES  
ADV : REINALDO FAVARO  
AGRAVADO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SCHMIDLIN LTDA  
AGRAVADO : MADEIREIRA ESPERANCA LTDA  
AGRAVADO : PAULO ERNESTO CASTELLI  
AGRAVADO : NELSON ANTONIO CERVI  
AGRAVADO : MENDES E CIA LTDA  
AGRAVADO : CRISTALERIA RAIAR DA AURORA LTDA  
AGRAVADO : EXPORTADORA CATARINENSE DE MADEIRAS LTDA  
ADV : CARLOS FREIRE FARIA  
R\$: 46,13

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL

002.PROCESSO : 0025296-2/01  
ORIGEM : FOZ DO IGUAÇU  
AUTOS : 0025296-2  
PROTOCOLO : 00000/94  
DE : DESEMBARGADOR WALTER BORGES CARNEIRO  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU 1A VARA CIVEL  
INTERESSADO : ABEGAI R BONET TOCOLINI E SEU MARIDO  
INTERESSADO : HENRIQUETA APARECIDA DAS GRACAS BONET SONTAG E SEU MARIDO  
ADV : RICHARD AYRES DA SILVA  
INTERESSADO : JACOB BONETH NETO  
R\$: 6,64

CARTA DE ORDEM CIVEL

003.PROCESSO : 0026921-4/02  
ORIGEM : CAMPO LARGO  
AUTOS : 0026921-4/01  
PROTOCOLO : 00000/94  
DE : DESEMBARGADOR CARLOS RAITANI  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO  
INTERESSADO : RENATO CELSO BERALDO  
ADV : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  
ADV : JOAO CASILLO  
ADV : CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA  
ADV : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM  
ADV : OSVALDIR NODARI  
INTERESSADO : ANTONIO DIRCEU ZAMPIER  
ADV : PEDRO PAULO PAMPLONA  
ADV : PEDRO ANGELO ANDREASSA  
R\$: 6,64

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/94

O Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Corregedor Geral da Justiça do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 21.846/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

VERA LUCIA MARTINS LOPES, Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Mariana, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 ( trinta ) dias, consecutivos, fica convidada pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 ( dez ) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento, ou fazer prova de que mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187, inciso IV, letra " b ", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de setembro de 1994.

*Leandro de Freitas Oliveira*  
Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA  
Corregedor Geral da Justiça, em  
exercício

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
Nº 06/94, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARANÁ.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão de Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná, e nos termos do artigo 10, item 16, do Regulamento do Concurso, faço público que foram aprovados nas provas escritas os seguintes candidatos em ordem de classificação:

- |                                      |      |
|--------------------------------------|------|
| 1º - ALBERTO LUIS MARQUES DOS SANTOS | 8,18 |
| 2º - JEFERSON ALBERTO JOHNSON        | 7,97 |
| 3º - TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO | 7,62 |
| 4º - CARMEN LÚCIA RODRIGUES MOMO     | 7,41 |
| 5º - FABIANA ZILLES                  | 7,32 |
| 6º - ANTÔNIO ACIR HRZYCYNA           | 7,29 |
| 7º - INÊS MARCHALEK                  | 6,86 |



|   |      |
|---|------|
| 8º - ALCEU MARTINS RICCI FILHO              | 6,81 |
| 9º - AIRTON VARGAS DA SILVA                 | 6,77 |
| 10º - MARIA CECILIA LEONE                   | 6,76 |
| 11º - MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO         | 6,74 |
| 12º - EDVALDO MENDES DA SILVA               | 6,72 |
| 13º - ANNE KARINA STIPP AMADOR              | 6,66 |
| 14º - MARIA LAURA ALVIM SARMENTO            | 6,59 |
| 15º - ALEXANDRE KOZECHEN                    | 6,55 |
| 16º - LILIAN DIDONÉ                         | 6,51 |
| 17º - ROGER VINICIUS P. DE CAMARGO OLIVEIRA | 6,43 |
| 18º - EVANDRO LUIZ CAMPAROTO                | 6,41 |
| 19º - KETBI ASTIR JOSÉ                      | 6,37 |
| OSVALDO CANELA JUNIOR                       | 6,37 |
| 20º - ROBERTO ARTHUR DAVID                  | 6,27 |
| WALTERNEY AMÂNCIO                           | 6,27 |
| 21º - HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA                | 6,20 |
| 22º - EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO       | 6,18 |
| 23º - MARCELO MAZZALI                       | 6,11 |

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 02/94

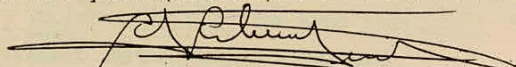
O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador Geral do CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, em Ponta Grossa, Pr., no uso de suas atribuições.

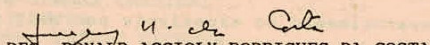
DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

A Comissão de Concurso realizará Sindicância sobre a vida pregressa e atual dos candidatos, finda a qual, será expedido novo edital com a relação dos candidatos admitidos à prestação da prova oral.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria de Concurso, Curitiba, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro. (31.10.94).

  
BEL. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES  
Secretário

  
DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

Centro Administrativo - Fórum - Fone: (0432) 21-5212 - Fax: 21-4172 - CEP 86.015-902 - LONDRINA - PR

PORTARIA No. 004/94.

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

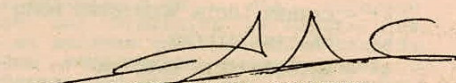
D I S P E N S A R,

a pedido, os doutores ARIIVALDO STROPA GARCIA e EDSON DE JESUS DELIBERADOR, da obrigação de ministrar, respectivamente, as aulas das disciplinas Direito Processual Penal - Júri e Direito Civil - Sucessões, do 6o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

N O M E A R

os doutores JOAO CASEMIRO WIELEWICKI e LIDIA MATIKO MAEJIMA, para substituí-los, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 17 de outubro de 1994.

  
TOSHIHARU YOKOMIZO,  
Coordenador Geral.

FAZ SABER a quem interessar possa, que foram os seguintes os aprovados no Teste Seletivo para ingresso no Terceiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, por ordem de classificação:

01. Pedro Miguel Vieira Godinho - 8,6
02. Simone Pedroso Ribeiro 8,4
03. Adriane Fernandes - 7,8
04. Cláudia de Geus - 7,8
05. Janio Luiz Pereira - 7,8
06. Rogério Iurk - 7,8
07. Emilia Daniela Chuery -
08. João Alfredo Amatnecks Filho - 7,6
09. José Fernando Puchta - 7,6
10. Luciane Aparecida Caxambu Volpi - 7,6
11. Luiz Fernando Matias - 7,6
12. Miguel Angelo Ditzel Martelo - 7,6
13. Eduardo Ferreira de Pontes - 7,4
14. Marcio Ricardo Martins - 7,4
15. Elisio Apolinário Rigonato Chaves - 7,2
16. Gilmar Pavesi - 7,2
17. Marcos Ricardo Goebel Hepp - 7,2
18. Alexandre João Barbur Neto - 7,0
19. Elisa Sartori - 7,0
20. Maria Cecília Naréssi Munhoz - 7,0
21. Denise Cristine Divardin - 6,8
22. Dione Isabel Rocha Stephanes - 6,8
23. Fernando Gil dos Santos - 6,8
24. Amauri Bechinski - 6,6
25. Leila Batista Guse - 6,6
26. Maria Ivone Scheifer Ribeiro - 6,6
27. Arinaldo Bittencourt - 6,4
28. Clóvis Airton de Quadros - 6,4
29. Francisco Ferreira de Andrade Filho -
30. Ana Maria Kondrat - 6,2
31. Dirlene de Andrade Batista - 6,2
32. Eliseu Bueno da Costa - 6,2
33. José Pedro Marques de Paula - 6,2
34. Romilda Scheres Molotto Firak - 6,2
35. Janice Alexandra Woitchev Ganzer - 6,0
36. Josiane Lao - 6,0
37. Marta Regina Bedin - 6,0
38. Simone Carrera Schroeder - 6,0
39. Carla Cordeiro Dagnone - 5,8



- 40. Arnaldo Ortiz - 5,8
- 41. José Julcinei de Freitas - 5,8
- 42. Maria Clayde Alves Pace - 5,8
- 43. Sandra Negri Cogo - 5,8
- 44. Ana Emilia Grollmann - 5,6
- 45. Ana Maria Takayassu Rosas - 5,6
- 46. João Morais do Bonfim - 5,6
- 47. Josiane Aparecida Piurcoski - 5,6
- 48. Leonilda Zanardini Dezevecki - 5,6
- 49. Patrícia Roedel - 5,6
- 50 - Marilda Basso Vieira dos Santos - 5,4

Ponta Grossa, 27 de outubro de 1994

*Luiz Sebastião Favero*  
**LUIZ SEBASTIÃO FAVERO**  
 Coordenador Geral

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 279/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 18494/94, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de WILSON JOSE PLATNER, matrícula n. 5390, Operador de Computador nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro do tempo referente à licença especial não usufruída, alusiva ao 2o. biênio, compreendido entre 21 de março de 1984 e 21 de novembro de 1988, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço n. 1425/87-TJ, de 15 de dezembro de 1987 e 160/89-TJ, de 19 de janeiro de 1989, de acordo com o art. 248, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 27 de outubro de 1994.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*  
**CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA**  
 Presidente

P O R T A R I A N. 280/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolo sob n. 18868/94, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor ROBERTO PACHECO ROCHA, Juiz deste Tribunal, (09) nove dias restantes de férias legais alusivas ao segundo período de 1994, a partir do próximo dia 3.

Curitiba, 27 de outubro de 1994.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*  
**CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA**  
 Presidente

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N. 1620

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA n.º 72.402-3, de LONDRINA - 7a. Vara Cível. Impetrante: Timburiba Sarzedas. Adv.: Kazuyoshi-Miya. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Milton Ortega Liarte. DESPACHO: Indefero a liminar porque presentes não se encontram, pela exordial e documentos anexados, os requisitos a tanto exigidos. Reclama, o impetrante, nulidade não declarada pelo Juiz, e não apreciação à impugnação do cálculo, quando pretendeu purgar a mora. O argumento de que foi sana da a irregularidade que tinha por suprível até então, bem como a referência, na sentença, ao descumprimento do acordo e à não purgação da mora, sobretudo quanto ao débito que tinha por incontroverso, pelo que representam no contexto da segurança, fazem concluir sobre a impossibilidade da concessão, desde logo, da medida, como pleiteada no item 8 da exordial. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, do conteúdo da petição, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que achar necessárias. Promova, o impetrante, igualmente no prazo de dez dias, a citação do litisconsorte necessário. Int. Em 14/out/1994. (a) Antonio Renato Strapasson.

AÇÃO RESCISÓRIA n.º 43.476-8, de CURITIBA - 1a. Vara Cível. Autor: Nilva Avani de Cristo Wischral. Advs.: Tarcisio Lourenço Darif e João de Lima Cordeiro. Réu: Gilmar Fatuche. Advs.: José Torquato Tillo, José Luiz Torquato Tillo e Samuel Torquato. DESPACHO: Sobre a manifestação de fls. 69/70, diga o requerido. Em 24/10/94. (a) Hélio Engelhardt.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
 SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1621  
 SETIMA CAMARA CIVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CIVEL N. 71.662-5, DE CURITIBA - 11a. VARA CIVEL. Apelante: Banco Crefisul S/A. Adv.: Paulo Roberto Jensen, Luiz Antonio Vicente de Azevedo e José Luiz Spigal. Apelado: Conesul Consultoria Tributária e Sistemas S/C Ltda. Advs.: Carlyle Popp, Majeda Denise Mohd Popp e Paulo Roberto Ribeiro Nalim. DESPACHO: Vistos e examinados estes autos de apelação cível n. 71.662/5, de Curitiba, 11a. Vara Cível, em que figura como apelante Banco Crefisul S/A e apelada Conesul Consultoria Tributária e Sistemas S/C Ltda. As partes em litígio, por petição inserida às fls. 69 usque 70, numeração deste Tribunal, denunciaram a composição amigável da lide e requereram a homologação do acordo com a extinção do processo, em face da transação. Compete ao relator, havendo transação, extinguir o procedimento recursal, "ex vi" o disposto no art. 91, VII, do Regimento Interno deste Tribunal. Assim, por força da transação, decreto a extinção do procedimento recursal, devolvendo os autos à instância originária para apreciação do acordo. Intime-se e, no devido tempo, baixem os autos. Curitiba, 26 de outubro de 1994. (a) Carlos Hoffmann

**TRIBUNAL DE ALCADA**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1622

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - PRAZO QUINZE (15) DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES n.º 56.513-1/02, de CURITIBA - 10a. Vara Cível. Embargante: Clínica Santa Margarida Clisama S/C Ltda. Embargado: Banco Chase Manhattan S/A. Advs.: Jocélia Aparecida Lulek e Alceu Conceição Machado Filho.

TRIBUNAL DE ALCADA  
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
 PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1623

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE 1 - 10(DEZ) DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 60828-6 DE CURITIBA - 3A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Agravante: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BADEP. Agravado: Santa Clara Industria de Pasta e Papel Ltda. Advs.: Carlos Roberto Claro e João Casillo.